

Sesquicentenário do Senado

Sessão solene de 6 de maio de 1976

Senador Ruy Santos

Representante da Aliança Renovadora Nacional

Excelentíssimo Senhor Presidente Adalberto Pereira dos Santos, que nos honra, com sua presença, na comemoração dos nossos 150 anos;

Excelentíssimo Senhor Ministro Djaci Falcão, Presidente do Supremo Tribunal Federal, que nos traz o apreço da Justiça brasileira;

Excelentíssimo Senhor Arcebispo D. José Newton, portador das bênçãos da Igreja;

Excelentíssimos Senhores Ministros de Estado;

Excelentíssimo Senhor Dr. Henrique Fonseca de Araújo, Procurador-Geral da República;

Excelentíssimos Senhores Oficiais-Generais;

Excelentíssimos Senhores Ministros dos Tribunais Superiores;

Excelentíssimo Senhor Deputado Francelino Pereira, Presidente da Aliança Renovadora Nacional;

Excelentíssimo Senhor Governador Elmo Serejo Farias, do Distrito Federal;

Minhas Senhoras e meus Senhores;

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Magalhães Pinto;

Senhores Senadores.

O Senado brasileiro existe desde 6 de maio de 1826, com a instalação da Assembléia-Geral. Cento e cinquenta anos! Um século e meio! Senado,

do Império, que não foi o mesmo da República. A Constituição de 28 de março de 1824 estabelecia nos artigos 40, 41, 42 e 43:

Art. 40 — O Senado é composto de membros vitalícios, e será organizado por eleição provincial.

Art. 41 — Cada província dará tantos Senadores quantos forem metade dos seus respectivos Deputados, com a diferença que, quando o número de Deputados da Província for ímpar, o dos seus Senadores será metade do número imediatamente menor, de maneira que a Província que houver de dar onze Deputados, dará cinco Senadores.

Art. 42 — A Província que tiver um só Deputado elegerá, todavia, o seu Senador, não obstante a regra acima estabelecida.

Art. 43 — As eleições serão feitas pela mesma maneira que as dos Deputados, mas em listas tríplices, sobre as quais o Imperador escolherá o terço na totalidade da lista.”

E, por decreto de 22 de janeiro de 1826, D. Pedro I nomeou os primeiros Senadores do Império, seguindo, “até certo ponto”, como destaca José Honório Rodrigues, as listas enviadas pelas Províncias. Até certo ponto! E sempre por preferência pessoal. Tão pessoal que, entre os primeiros nomeados, cinco faziam parte do seu Gabinete; só escapando o Marquês de Lages, nomeado em 1829. Nomeações, algumas referendadas, vale destacar, pelos próprios nomeados. Eram Magistrados, Militares e Eclesiásticos na sua maioria; apenas dois médicos. E entre eles, sete portugueses, tendo sido preterido Vergueiro — o grande Vergueiro —, considerado “tão brasileiro quanto o mais brasileiro de todos”. E talvez por isso.

D. Pedro I declarou, numa das suas falas, que “o Senador deveria sem dúvida representar a sua Província, mas ao mesmo tempo o Brasil”. Apesar, entretanto, de assim pensar e dizer, fez Senador brasileiro o Marquês de Aracati, português, que abandonaria o Brasil com a abdicação, e iria ser Governador em Moçambique! . . .

O primeiro Senado contou com cinquenta membros nomeados, distribuídos por diferentes Províncias, sendo: dez por Minas Gerais, seis da Bahia e Pernambuco, quatro de São Paulo, Ceará e Rio de Janeiro, dois por Alagoas, Paraíba e Maranhão e um por Mato Grosso, Goiás, Espírito Santo, Pará, Santa Catarina, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe, Rio Grande do Sul e Cisplatina. O Brasil perderia, anos depois, a Cisplatina para o Uruguai, mas, novas Províncias seriam, adiante, criadas: a do Amazonas, em 1850, e em 1853, a do Paraná.

O art. 41 da Constituição do Império dispunha que cada Província daria “tantos Senadores quantos forem metade dos seus respectivos Deputados”. Não sei se esta norma constitucional foi respeitada, e Taunay disse que “nada justificava o *capitis diminutio* infligido ao Rio de Janeiro, onde se achava a Capital do Império, e a primeira cidade do País, incontestavelmente, pela população, futuro e importância”. Não houve, assim, critério justo. E José Honório Rodrigues assevera que “logo após a publica-

ção do decreto de 22 de janeiro de 1826, apareceram várias censuras acerca da nomeação de alguns Senadores, cujos nomes, dizia-se, não estavam nas listas tríplexes". O Conde de Baependi, que fez pesquisa a respeito, escreveu que o Imperador só poderia ter nomeado 22 Senadores, relativos a onze das Províncias existentes, ficando de proceder-se eleições nas demais, por onde sairiam mais 28 Senadores; mas, com a desculpa de que isso retardaria a instalação da Assembléia-Geral, deu-se um jeito — o *jeitinho* bem brasileiro que àquele tempo já funcionava. E, mesmo sem lista tríplex — sendo que o Marquês de Queluz apareceu em seis delas —, foram nomeados todos os Senadores, levando em conta nomes que constavam de eleições provinciais outras. O Visconde de Aracati, por exemplo, que obtivera 17 votos na lista de Mato Grosso — dezessete votos! —, foi nomeado pelo Ceará. A verdade, todavia, é que o Senado reconheceu os nomeados, nas sessões preparatórias que procedeu antes de seis de maio; apesar do caso do Marquês de Jacarepaguá, "áulico extremado", no dizer de muitos — que não havia sido incluído em lista, e que, ressurgindo em 1832, por outra província —, teve sua nomeação contestada em representação do Conselho-Geral da Província Goiana. Aliás, áulico, servil, cortesão subserviente foi o que menos se disse, à época, de certos Senadores, mesmo de vultos destacados como o Visconde de Cairu e o Marquês de Nazaré. De Caetano Pinto de Miranda Montenegro, Senador por Mato Grosso, se falava, irreverentemente, que era Caetano no nome, Pinto na coragem, Monte na altura e Negro nas ações. . . Há de se compreender, porém, esse aulicismo ou essa submissão: os Senadores eram nomeados, **vifaliciamente**, pelo Imperador e a gratidão impunha, até certo ponto, é claro, tais atitudes. A mágoa, ou a independência, ficaria, se possível, para os preteridos como Vergueiro e os Andradas. Martim Francisco chegou mesmo a escrever, num desabafo, que "a nomeação dos Senadores é uma prova irrefragável da infâmia e traição do Imperador e da fraqueza e abjeção do povo do Rio".

A instalação da Assembléia-Geral — composta de Câmara e Senado —, verificou-se às 10:30 horas do dia 6 de maio de 1826, sob a presidência do Barão de Santo Amaro, sendo o Imperador recebido por uma Comissão de Senadores e Deputados, e conduzido ao seu trono, de onde falou para dizer que o Império estava tranqüilo, com exceção da Província Cisplatina, tranqüilidade que deveria ser preservada. E quase ao final:

"A maior parte dos Senadores e Deputados que compõem esta Assembléia bem lembrados devem estar dos males que algumas nações têm sofrido, provenientes da falta de respeito devido às autoridades constituídas, quando estas são atacadas e menoscabadas, em vez de serem acusadas e processadas conforme é de lei e de justiça universal."

Era uma advertência.

Instalada a Assembléia-Geral e conseqüentemente o Senado, fez este "obra considerável", no julgamento de José Honório Rodrigues, mostrando-se "à altura da sua missão". Diz, porém, Tavares de Lyra:

"O Senado, acastelado em sua vitaliciedade e com poderes francamente oligárquicos, seria sempre uma grande força de resistên-

cia conservadora, ao passo que a Câmara dos Deputados, renovada periodicamente, refletiria melhor os sentimentos, as aspirações e o espírito liberal do País, principalmente depois da vitória definitiva do Parlamentarismo que, a seu tempo, foi para nós uma bela escola de cultura política. Em 1826, essas tendências ainda não estavam nitidamente acentuadas, mas existiam, provocando mesmo atritos irritantes entre os dois ramos do Poder Legislativo.”

A verdade, porém, é que os cinqüenta primeiros Senadores a serem empossados não foram cinqüenta, e sim quarenta e seis, já que Antônio José Duarte de Araújo Gudim e Luiz Correia Teixeira de Bragança faleceram dias após a nomeação, e Domingos da Mota Teixeira e Damaso Laranaga — este cego —, se viram impedidos pelo seu estado de saúde. A instalação da Assembléia-Geral, de outra parte, deveria ter se verificado a 3 de maio; surgiu, todavia, um desentendimento entre Câmara e Senado, quanto à colocação no recinto, ou nas tribunas, de assentos para as pessoas do séquito imperial, a quem o Visconde de Caravelas chamou de “criados do soberano”. O Imperador porém resolveu o impasse, baixando um decreto, de acordo com o ponto de vista do Senado, para que se colocassem “no recinto da sala, nos lugares indicados, os assentos para os oficiais-mores da Coroa”. As duas Casas divergiriam, assim, desde o seu primeiro instante... E há de se compreender as duas atitudes: uma, integrada por representantes nomeados pelo Imperador, a outra — independente —, composta de representantes eleitos.

Tavares de Lyra, em conferência no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, quando dos primeiros cem anos do Senado brasileiro, destacaria porém o valor de alguns dos primeiros integrantes de nossa Câmara do Senado ao tempo do Império:

“Na impossibilidade de estudar demoradamente, através de todas as discussões, a ação de nossos legisladores de 1826, na Câmara Alta do País, assinalarei, em todo caso, alguns traços mais vivos da personalidade daqueles que tiveram papel de maior saliência, acompanhando, de Norte para o Sul, a ordem geográfica das Províncias que representaram: o Barão de Alcântara, ponderado e culto; Oliveira Mendes, inteligência lúcida, meticoloso, já muito preocupado com questões regimentais, como se preparando para o cargo de Presidente, que ocuparia de 1842 a 1843; Rodrigues de Carvalho, estudioso e trabalhador, mas um pouco exibicionista: de uma feita, começou um discurso com estas palavras: “para não parecer mero ouvinte, sempre quero dizer alguma coisa”; o Visconde de Inhambupe, saudosos dos velhos processos políticos e administrativos, resistindo às reformas apressadas, feitas sem meditação e madureza, e preferindo deixar aos vindouros parte da execução da obra, regular e majestosa, que era preciso construir; José Ignácio Borges, que falava a propósito de tudo e, às vezes, sem propósito algum; Bento Barroso, criterioso e sóbrio; o Visconde de Barbacena, ilustrado e maneiroso, gostando de recordar o que vira e aprendera em suas viagens e longa permanência na Europa; o Visconde de Caravelas, *primus inter pares* pela sua

flexibilidade e tato político; o Visconde de Nazaré, considerado um serviçal dos governos e cuja autoridade moral sofria muitas restrições, *justa ou injustamente*; o Barão de Cairu, venerando pela sua idade, pelo seu saber e pelos seus serviços, e a quem todos ouviam com atenção e respeito, porque os seus discursos, embora prolixos, eram sempre cheios de ensinamentos; Francisco Carneiro de Campos, que tinha méritos pessoais e faria esquecer, como legislador, as suas indecisões e fraquezas numa das Juntas Governativas da Bahia, ao tempo da independência; o Visconde de Santo Amaro, que, áspero, nem sempre sabia ou podia disfarçar as asperezas de seu temperamento autoritário; o Visconde de Maricá, que depararia em suas glórias literárias um lenitivo e um conforto para as decepções e amarguras que a política lhe reservara; o Visconde de Paranaguá, homem de ação, avesso à oratória, a que condenava em frases como esta: “a felicidade dos povos não está nos bons discursos e sim nas boas leis”; Fernandes Pinheiro, frio, sereno, consciencioso; o Visconde de Baependi, dotado de grande senso prático e vendo com clareza as falhas de muitas Províncias surgidas no seio do Poder Legislativo, como sucedeu ao ser lembrada a criação de um tribunal de revisão de contas, que, para ele, seria ineficaz e inútil, desde que não tivesse competência para o exame prévio das despesas públicas, verdade que a experiência não permite que seja atualmente contestada; o Barão de Valença, cortesão, extremado em suas atitudes políticas, mas no fundo um espírito reto; Faria Lobato, equilibrado e justo, amando, por igual, a lei e a liberdade; Gomide, franco e sincero; o Visconde da Praia Grande, a quem um longo tirocínio administrativo ensinara que nem sempre as melhores leis se podem dar a todos os povos.

Os demais, tímidos ou retraídos, se mantiveram em plano secundário, e muitos deles jamais deixaram de formar no grupo dos que votam silenciosamente, constituindo nas assembleias a forma disciplinada com que, na maioria dos casos, contam os governantes para esmagar, pelo número, os seus adversários, nos bons e nos maus combates.”

O Senado, porém, verdade seja dita, não continuaria depois, com o colorido, ou o incolor, destes seus primeiros dias. As escolhas, anos depois, eram feitas por melhor critério. D. Pedro II sentia-se brasileiro, com um forte sentimento nacional. Ao contrário do pai, que vivia para os amores fáceis, o segundo Imperador, com a formação que lhe foi dada por José Bonifácio, teria apreço pelo valor intelectual.

Ao seu tempo, alguns Senadores ainda foram escolhidos fora de lista, mas melhorou muito o nível dos representantes provinciais. Com José Clemente Pereira, o Visconde de Sinimbu, o Marquês de Abrantes, Montezuma, o Barão de Cotegipe, Zacharias, Nabuco de Araújo, Saraiva, Fernandes da Cunha, o Marquês de Caravelas, Carneiro de Campos, o Visconde de São Lourenço, Dantas, o Barão de Pereira Franco, o Marquês de Lages, o Padre José Martiniano de Alencar, o Padre Tomás Pompeu e o Visconde do Rio

Branco, Nicolau Vergueiro, Bernardo de Vasconcelos, o Marquês do Sapucaí, Teófilo Otoni, o Visconde de Ouro Preto, Lafaiete Pereira, Evaristo da Veiga, José Cesário Faria Alvim, Joaquim Felício dos Santos, D. Romualdo, Arcebispo da Bahia — cuja nomeação para o Arcebispado, dizia-se, foi obtida por influência da Marquesa de Santos —, Mac Dowwel, Cipriano Barata, Holanda Cavalcanti, o Barão da Boa Vista, o Barão de Capiberibe, Souza Leão, Torres Homem — o Visconde do Inhomirim —, Feijó, Martim Francisco, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, Batista Pereira, o Marquês de Olinda, o Duque de Caxias, o Visconde de Itaboraí, o Conde de Baependi, o Visconde do Bom Retiro, Joaquim Manoel de Macedo, o Barão de Laguna, Alfredo Taunay, o Marquês de São Vicente, Carlos Carneiro de Campos, o Barão do Tieté, José Bonifácio, o Conselheiro Prado, o Marquês de Herval, Silveira Martins, Leonardo Siqueira Maciel e o Barão de Propriá.

Velho Senado, onde tiveram assento pais e filhos, como irmãos — mormente do Norte e Nordeste —, ou parentes outros. Caxias e seu pai foram Senadores ao mesmo tempo. Conta-se que o velho Senador Francisco de Lima, sempre autoritário, advertiu, certa feita, o filho numa roda de Senadores:

“— Vosmecê parece que às vezes se esquece de que é meu filho. . .

E Caxias, embora respeitoso, beijou-lhe a mão e replicou:

— Seu filho, mas também seu colega, meu pai.

— É isto! Meu colega, um menino destes! Colega de seu velho pai! Nosso colega, meus senhores! Onde iremos parar? Um menino destes colega das nossas velhices!”

Em crônica sobre o “Velho Senado”, contaria Machado de Assis:

“O Senado contava raras sessões ardentes; muitas, porém, eram animadas. Zacharias fazia reviver o debate pelo sarcasmo e pela presteza e vigor dos golpes. Tinha a palavra cortante, fina e rápida, com uns efeitos de sons guturais, que a tornavam mais penetrante e irritante. Quando ele se erguia, era quase certo que faria deitar sangue a alguém. Chegou até hoje a reputação de **debater**, como oposicionista, e como Ministro e Chefe de Gabinete. Tinha audácias, como a **da escolha não acertada**, que a nenhum outro acudiria, creio eu. Politicamente, era uma natureza seca e sobranceira.”

“Nabuco, outra das principais vozes do Senado, era especialmente orador para os debates solenes. Não tinha o sarcasmo agudo de Zacharias, nem o epigrama alegre de Cotegipe. Era então o centro dos conservadores moderados que, com Olinda e Zacharias, fundaram a liga e os Partidos Progressista e Liberal. Joaquim Nabuco, com a eloquência de escritor político e a afeição de filho, dirá toda essa história no livro que está consagrando à memória de seu ilustre pai. A palavra do velho Nabuco era modelada pela dos oradores da tribuna liberal francesa. A minha impressão é que

preparava os seus discursos, e a maneira por que os proferia realçava-lhes a matéria e a forma sólida e brilhante.

.....

Mas eis que todas as figuras se atropelam na evolução comum, as de grande peso, como Uruguai, como as de pequeno e de nenhum peso, como o Padre Vasconcelos, Senador creio que pela Paraíba, um bom homem que ali achei e morreu pouco depois...

.....

Mas não deslizemos a reminiscências de outra ordem; fiquemos na surdez de Olinda, que competia com Beethoven nesta qualidade, menos musical que política. Não seria tão surdo. Quando tinha de responder a alguém, ia sentar-se ao pé do orador, e escutava atento, cara de mármore, sem dar um aparte, sem fazer um gesto, sem tomar uma nota. E a resposta vinha logo; tão depressa o adversário acabava, como ele principiava, e, ao que me ficou, lúcido e completo.

Um dia vi ali aparecer um homem alto, suíças e bigodes brancos e compridos. Era um dos remanescentes da Constituinte, nada menos que Montezuma, que voltava da Europa. Foi-me impossível reconhecer naquela cara barbada a cara rapada que eu conhecia da litografia Sisson; pessoalmente nunca o vira. Era muito mais velho que Olinda, um tipo de velhice robusta. Ao meu espírito de rapaz afigurava-se que ele trazia ainda os rumores e os gestos da Assembléia de 1823. Era o mesmo homem; mas foi preciso ouvi-lo agora para sentir toda a veemência dos seus ataques de outrora. Foi preciso ouvir-lhe a ironia de hoje para entender a ironia daquela retificação que ele pôs ao texto de uma pergunta ao Ministro do Império, na célebre sessão permanente de 11 e 12 de novembro. "Eu disse que o Senhor Ministro do Império, por estar ao lado de Sua Majestade, melhor conhecerá "o espírito da tropa", e um dos Senhores Secretários escreveu "o espírito de Sua Majestade", quando não disse tal, **porque deste não duvido eu.**"

.....

Contrastando com Souza Franco, vinha a figura de Paranhos, alta e forte. Não é preciso dizê-lo a uma geração que o conheceu e admirou, ainda belo e robusto na velhice. Não é preciso lembrar que era uma das primeiras vozes do Senado. Eu trazia de cor as palavras que alguém me confiou haver dito, quando ele era simples estudante da Escola Central: "Senhor Paranhos, você ainda há de ser ministro." O estudante respondia modestamente, sorrindo; mas o profeta dos seus destinos tinha apanhado bem o valor e a direção da alma do moço.

Muitas recordações me vieram do Paranhos de então, discursos de ataques, discursos de defesa, mas, uma basta, a justificação do convênio de 20 de fevereiro. A notícia deste ato entrou no Rio de Janeiro, como as outras desse tempo, em que não havia te-

légrafo. Os sucessos do exterior chegavam-nos às braçadas, por atacado, e uma batalha, uma conspiração, um ato diplomático, eram conhecidos com todos os seus pormenores. Por um paquete do sul soubemos do convênio da Vila da União. O pacto foi mal recebido, fez-se uma manifestação de rua, e um grupo de populares, com três ou quatro chefes à frente, foi pedir ao governo a demissão do plenipotenciário. Paranhos foi demitido, e, aberta a sessão parlamentar, cuidou de produzir a sua defesa.

.....

A visão do Senado foi-se-me assim alterando nos gestos e nas pessoas, como nos dias, e sempre remota e velha; era o Senado daqueles três anos. Outras figuras vieram vindo. Além dos Cardeais, os Muritibas, os Sousa e Melo, vinham os de menor graduação política, o risonho Penna, zeloso e miúdo em seus discursos, o Jobim, que falava algumas vezes, o Ribeiro, do Rio Grande do Sul, que não falava nunca — não me lembra, ao menos. Este, filósofo e filólogo, tinha junto a si, no tapete, encostado ao pé da cadeira um exemplar do dicionário de Moraes. Era comum vê-lo consultar um e outro tomo, no correr de um debate, quando ouvia algum vocábulo, que lhe parecia de incerta origem ou duvidosa aceitação. Em contraste com a abstenção dele, eis aqui outro, Silveira da Motta, assíduo na tribuna, oposicionista por temperamento, e este outro, D. Manoel de Assis Mascarenhas, bom exemplar da geração que acabava. Era um homenzinho seco e baixo, cara lisa, cabelos raros e brancos, tenaz, um tanto impertinente, creio que desligado de Partidos. Da sua tenacidade dará idéias o que lhe vi fazer em relação a um projeto de subvenção ao Teatro Lyrico, por meio de loterias. Não era novo; continuava o de anos anteriores. D. Manoel opunha-se por todos os meios à passagem dele, e fazia extensos discursos.

A Mesa, para acabar com o projeto, já o incluía entre os primeiros na Ordem do Dia, mas nem assim desanimava o Senador. Um dia foi ele colocado antes de nenhum. D. Manoel pediu a palavra, e francamente declarou que era seu intuito falar toda a sessão; portanto, aqueles de seus colegas que tivessem algum negócio estranho e fora do Senado podiam retirar-se: não se discutia mais nada. E falou até o fim da hora, consultando, a miúdo, o relógio para ver o tempo que lhe ia faltando. Naturalmente não haveria muito que dizer em tão escassa matéria, mas a resolução do orador e a liberdade do Regimento davam-lhe meio de compor o discurso.

Dai nascia uma infinidade de episódios, reminiscências, argumentos e explicações; por exemplo, não era recente a sua aversão a loterias, vinha do tempo em que, andando a viajar, foi ter a Hamburgo; ali ofereceram-lhe com tanta instância um bilhete de loteria, que ele foi obrigado a comprar, e o bilhete saiu branco.

.....

E após ele, vieram outros e ainda outros, Sapucaí, Maranguape, Itaúna, e outros mais, até que se confundiram todos e desapareceu

tudo, cousas e pessoas, como sucede às visões. Pareceu-me vê-los entrar por um corredor escuro, cuja porta era fechada por um homem de capa preta, meias de seda preta, calções pretos e sapatos pretos de fivela. Este era nada menos que o próprio porteiro do Senado, vestido segundo as praxes do tempo, dos dias de abertura e encerramento da Assembléia-Geral.”

.....

Tavares de Lyra considerava o velho Senado, das proximidades da República, bem diferente daquele dos seus primeiros dias. E tinha que ser. É inevitável a influência de uma Casa sobre a outra; vibração que sempre se verificou entre os Deputados, com debates de interesse popular, despertando a atenção e a simpatia do povo do Rio de Janeiro; as galerias se enchendo para acompanhar as discussões. Por outro lado, a passagem de alguns Deputados a Senadores levou o espírito de uma Câmara à outra. Bernardo de Vasconcelos, por exemplo, arrastaria o Senado a outro comportamento. No conservadorismo da Câmara Alta, entravam, assim, cabeças de ponte liberais. As conveniências políticas intervinham porém, desde então, na atitude dos Senadores. Vasconcelos mesmo tornar-se-ia, aí como que um **regressista**:

“Fui liberal” — disse —, “então a liberdade era nova no País, estava na aspiração de todos: fui liberal. Hoje, porém, é diverso o aspecto da sociedade: os princípios democráticos tudo ganharam e muito comprometeram; a sociedade que então corria risco pelo poder, corre agora risco pela desorganização e pela anarquia. Como então quis, quero hoje salvá-la, e, por isso sou regressista.”

A incoerência de tantos vem, desse modo, de longe. E não faltam argumentos e justificativas. . . Incoerência ou transigência. Olinda, por exemplo, segundo Nabuco, não podia ser chefe dos chefes porque “faltava-lhe flexibilidade para ceder. Ele tinha em tudo idéias próprias, sentimentos ou outros preconceitos que ninguém podia modificar”. Mas Antônio Carlos, na Câmara, defendendo Vasconcelos, diria: “Peço a todos que metamos a mão na consciência: não teremos variado de opinião?” O então Ministro da Justiça não endossou, porém, a defesa, e disse que não mudou e que continuava com “pé firme, mas lento”.

Vasconcelos, quando Ministro, teria contra si, no Senado, o fogo cerrado de Feijó, de Barbacena, de Vergueiro, de Alencar, de Alves Branco. Foi um período de luta acesa. A discussão do seu “regressismo” tomou várias sessões. Aceitou-a Vasconcelos e, durante os debates, chegou a declarar:

“Não se pense, como disse o nobre Senador, que isto é uma retirada, ou que quero excitar a compaixão; equivoca-se o nobre Senador; o que eu desejo é que o Senado não se prostitua.”

O que levaria Barbacena a replicar no dia seguinte:

“O Senado prostituído! Grande Deus! E tivemos paciência para ouvir isto! Pode o Senado ouvir que está prostituído, quando diferente da opinião do nobre Senador, sem o chamar à ordem.”

Era a auto-acusação de sempre...

Para José Honório Rodrigues e outros historiadores, Vasconcelos subordinou sempre os princípios à tática parlamentar. Ia e voltava, conforme a conveniência. Era a "esperteza mineira" na afirmação ainda de Honório, e que vem de longe. Esperteza que levou José Bonifácio a advertir Pedro I quanto aos mineiros. Esperteza que se confunde com o "trabalho em silêncio" da **charge** popular. Da conversa ao pé do ouvido, tão do agrado dos políticos de Minas. Esperteza contestada pela História, com a participação das Alterosas nos grandes movimentos nacionais. Esperto não foi Tiradentes; esperto não foi Vossa Excelência, Senhor Presidente Magalhães Pinto, em 1964, ao deflagrar a Revolução. Em vez de esperteza, de acomodação, o que há é um **passo lento e firme**, olhos voltados para a grandeza do País.

O Senado do Império teve seus instantes áureos, principalmente na discussão da Regência, na queda de Feijó, no reconhecimento da maioridade de Pedro II. E não só com Vasconcelos. Também com Evaristo da Veiga, de quem se disse que tinha "a indignação moral da classe média e a velhacaria da corte" — e que foi o grande aliado de Feijó. Com José Bonifácio, sempre detestado pelos portugueses. Com o Marquês de Caravelas, culto, brilhante mesmo, que preferiu deixar o Ministério a assinar a dissolução da Assembléia, gesto de que se aproximaria Odilon Braga em 1937. Com Vergueiro, o grande liberal, o defensor da liberdade individual e nacional, o português a serviço dos interesses brasileiros, fiel ao Partido da **bandeira nacional** — o partido de nós todos —, o partido "das coisas e não dos homens", como disse. Com Cotegipe. Com o grande Zacharias. Com Dantas.

O Senado, no Império, era acusado de representar a propriedade, o capital, a terra. Conservador. Reagindo sempre às inovações. Isso porém, não é vício ou defeito da instituição; antes dos seus membros. Pela idade, pelas origens, pela experiência que como os levava à acomodação. O deixar como está para ver como fica. "Moderado em tudo; na oratória como nas inovações". Acrescenta, porém, José Honório:

"Mas o Senado de 1826 a 1840 não é assim tão reacionário quanto parece, nem José da Silva Lisboa, o mais coerente e ilustre chefe da reação brasileira, representa o Senado, pois contra ele se opõem tanto o Marquês de Caravelas quanto Vergueiro, dois exemplos notáveis de coerência liberal moderada."

E a Câmara Alta não foi só assim, até 1840. Também depois.

Da sua instalação à sua dissolução, com a proclamação da República, o Senado do Império teve 235 Senadores. Salvo erro ou omissão, reconhece Tavares de Lyra, onde recolhi o informe. E, destes, 45 por Minas Gerais, 28 pela Bahia, 25 pelo Rio de Janeiro, 23 por Pernambuco, 19 pelo Ceará, 16 por São Paulo, 13 pelo Maranhão, 11 pelo Rio Grande do Sul, 7 pela

Paraíba, 6 pelo Pará, Rio Grande do Norte, Sergipe e Alagoas, 5 por Mato Grosso, 4 pelo Espírito Santo, Goiás e Santa Catarina, 3 pelo Piauí, 2 pelo Paraná e pelo Amazonas e 1 pela Província de Cisplatina, que não se empossou.

Ao ser proclamada a República, eram, segundo Taunay, 60 os Senadores do Império: 10 por Minas Gerais, 7 pela Bahia, 6 por Pernambuco, Rio de Janeiro e Município neutro, 4 por São Paulo e Ceará, 3 pelo Maranhão, Pará e Rio Grande do Sul, 2 pela Paraíba, Alagoas e Sergipe e um pelo Rio Grande do Norte, Espírito Santo, Paraná, Santa Catarina, Goiás, Mato Grosso, Amazonas e Piauí. E, deles, só não haviam sido Deputados Castro Carreira, do Ceará, o Barão de Santa Helena, de Minas Gerais, e o Visconde de Pelotas, do Rio Grande do Sul. Há de se compreender, assim, o estilo de debates que, depois de algum tempo, o Senado Imperial adotou.

Os Senadores traziam da Câmara o entusiasmo da transitoriedade e a independência que a vitaliciedade, por vezes, apaga. E entre eles o Visconde de Sinimbu, o Marquês de Muritiba, Saraiva, Fernandes da Cunha, o Visconde de Jaguaripe, o Visconde de Ouro Preto, Lafaiete, Carlos Peixoto de Melo, o Barão de Maranguape, o Visconde de Bom Conselho, Rego Barros, o Visconde de Cruzeiro, o Visconde de Pelotas, Silveira Martins, o Marquês de Paranaguá, o Visconde de Taunay, Silva Prado.

Senado Imperial de grandes vultos, onde é difícil destacar o maior entre os seus membros. Uns pela cultura, outros pelo poder de argumentar, outros mais pela ação na tribuna, outros pelo trabalho de arregimentação. E qual o maior? O Visconde de Caravelas, Cairu, Cotegipe, Zacharias, Evaristo da Veiga, qualquer dos Andradas, Montezuma, Bernardo de Vasconcelos? Este, possivelmente. Apesar da doença que os adversários não respeitavam. De Vasconcelos, disse Milton Campos:

“Líder da voz popular, como foi chamado, ou tribuno infatigável e inflamado da oposição, como foi a maior parte de sua vida pública, nem por isso Vasconcelos deixou de ser o construtor por excelência da ordem política brasileira, na fase tumultuária em que atuou.”

Proclamada a República, foram convocadas, pelo Decreto nº 510, de 22 de junho de 1890, as eleições para a Assembléia Constituinte, a se instalar a 15 de novembro. E, com este decreto, era publicada uma Constituição provisória a traçar normas à vida nacional, estabelecendo no seu art. 21 que “o Senado compõe-se de cidadãos elegíveis nos termos do art. 24, escolhidos pelas legislaturas dos Estados, em número de três Senadores por cada um, mediante pluralidade de votos”. Na Comissão nomeada pelo Governo Provisório para elaborar o projeto que seria votado e presidida por Saldanha Marinho, três propostas serviram de base à redação final: uma de Américo Brasiliense, com mandato dos Deputados de quatro anos e dos Senadores de seis, sem renovação parcial; uma de Magalhães Castro, com o mandato dos Deputados de três anos e dos Senadores de seis, com renovação do Senado de três em três anos; e outra a de Santos Werneck

e Rangel Pestana, em que o mandato dos Deputados seria de três anos e dos Senadores de nove, com renovação pelo terço. No projeto que a Comissão submeteu à Constituinte, prevaleceu este critério, aceito pelo Governo Provisório, eleitos porém, os Senadores pelas Assembléias Estaduais, e sempre três por cada Estado e Distrito Federal, com exceção da primeira eleição em que se applicaria o sufrágio popular direto. O mandato de nove, seis ou três anos seria em função da votação obtida pelo candidato, ficando com o período maior, o que era natural, o Senador mais votado.

A 15 de setembro realizaram-se então as eleições para os primeiros Senadores da República. Do Amazonas viriam: Joaquim José Paes da Silva Sarmiento, Joaquim Leovigildo de Souza Coelho, Manoel Francisco Machado; do Pará: Antônio Nicolau Monteiro Baena, Manoel de Melo Cardoso Barata, José Paes de Carvalho; do Maranhão: José Secundino Lopes Gomensoro, Francisco Manoel da Cunha Júnior, João Pedro Belfort Vieira; do Piauí: Elyseu de Souza Martins, Theodoro Alves Pacheco, Joaquim Antônio da Cruz; do Ceará: Theodoro Carlos de Faria Souto, Manoel Bezerra de Albuquerque Júnior, Joaquim de Oliveira Catunda; do Rio Grande do Norte: Amaro Bezerra Cavalcanti, José Pedro de Oliveira Galvão, José Bernardo de Medeiros; da Paraíba: Firmino Gomes da Silveira, João Soares Neiva, José de Almeida Barreto; de Pernambuco: Frederico Guilherme de Souza Serrano, José Simões de Oliveira, José Hygino Duarte Pereira; das Alagoas: Cassiano Cândido Tavares Bastos, Pedro Paulino da Fonseca, Floriano Peixoto; de Sergipe: Thomaz Rodrigues da Cruz, José Luiz Coelho e Campos, Manoel da Silva Rosa Júnior; da Bahia: José Antônio Saraiva, Rui Barbosa, Virgílio Clímaco Damásio; do Espírito Santo: José Cesário de Miranda Monteiro de Barros, Gil Diniz Goulart, Domingos Vicente Gonçalves de Souza; do Rio de Janeiro: Braz Carneiro Nogueira da Gama, João Baptista Lapér, Quintino Bocaiuva; do Distrito Federal: Joaquim Saldanha Marinho, João Severiano da Fonseca, Eduardo Wandenckolk; de São Paulo: Francisco Rangel Pestana, Manoel Ferraz de Campos Salles, Prudente José de Moraes e Barros; do Paraná: Generoso Marques dos Santos, José Pereira dos Santos Andrade, Ubaldino do Amaral Fontoura; de Santa Catarina: Luiz Delfino dos Santos, Antônio Justiniano Esteves Júnior, Raulino Júlio Adolpho Horn; do Rio Grande do Sul: Júlio Anacleto Falcão da Frota, José Gomes Pinheiro Machado, Ramiro Fortes de Barcellos; de Goiás: Antônio da Silva Paranhos, Antônio Amaro da Silva Canedo, José Joaquim de Souza; de Mato Grosso: Antônio Pinheiro Guedes, Joaquim Duarte Murinho, Aquilino Leite do Amaral Coutinho; das Minas Gerais: Américo Lobo Leite Pereira, José Cesário de Faria Alvim e Joaquim Felício dos Santos.

As sessões preparatórias do Senado realizaram-se a partir de 4 de novembro de 1890, no mesmo Palácio do Conde dos Arcos em que funcionou o Senado do Império — e onde viria a funcionar a Faculdade Nacional de Direito —, sob a presidência de Joaquim Felício dos Santos, de Minas Gerais. E a 15 de novembro instalou-se a Assembléia Constituinte que votaria e promulgaria a Constituição de fevereiro de 1891, dispondo, no seu artigo 30, que “o Senado compõe-se de cidadãos elegíveis nos termos do art. 26 e maiores de 35 anos, em número de três Senadores por Estado e três pelo Distrito Federal, eleitos pelo mesmo modo por que o forem os Deputados”; mandato de nove anos, com renovação de um terço trianualmente.

A proposta de eleição pelas Assembléias não vingaria, pois. E o mesmo número por unidade era a imposição do princípio federativo que a República Brasileira adotou, copiado da Constituição americana, e já transposto ao México e à Argentina. Federação que quase não funcionou — vale dizer —, porque, como assevera Osvaldo Trigueiro, o “intervencionismo anulou a autonomia política que a Constituição atribui a todos os Estados, e, com isso, matou o federalismo pelo menos em relação às pequenas unidades”. Mas Federação necessária apesar de tudo. Se a autonomia do Estado não é completa, o é ao menos em parte. E o tempo há de corrigir os desrespeitos e as distorções. A cultura e a educação políticas não de fazer prevalecer o princípio. E esta esperança é permanente, confiando-se na imposição constitucional, de que não podem ser admitidas emendas constitucionais que busquem abolir a Federação (art. 47, § 1º, da Carta em vigor).

O bicameralismo que existia no Império foi, assim, mantido. E isto é um bem. Uma Casa pode corrigir os excessos da outra. Defendendo-o, disse Carlos Maximiliano que, “as grandes assembléias, às vezes mais que os indivíduos isolados, são sujeitos ao contágio de entusiasmo e de ódio, ao domínio de fortes paixões. Grandes condutores de homens avassalam a corporação, pelo seu talento, atilamento, eloquência ou audácia”. João Mangabeira, que acabaria Senador pela Bahia, combateu, a certa altura da vida, o bicameralismo; chegou mesmo a declarar que a Federação não obrigava a tanto, citando o exemplo do Canadá. E sempre o argumento de que a votação em uma Câmara apenas apressa o baixar da lei. Mas isso não é de ser levado em conta, a pressa não conduz ao aperfeiçoamento. E há recursos regimentais para o apressar das deliberações. O bicameralismo tem sido, assim, um bem nas nossas instituições. Foi no Império, mesmo com os Senadores nomeados e vitalícios; tem sido na República.

Sob o regime da Constituição de 1891, o Senado foi uma grande Casa. De alto nível. De debates elevados. É ler os seus *Anais*. Ao tempo de Floriano, contra o intervencionismo de Hermes, pela entrada na guerra de 14, na discussão da Reforma Constitucional, nas campanhas sucessórias. É meditar nas atuações na tribuna, e fora dela, de Rui Barbosa, de Campos Salles, de Prudente, de Pinheiro, de Epitácio Pessoa, de Quintino Bocaiúva, de Wandenckolk, Ramiro Barcelos, de Cesário Alvim, de Amaro Cavalcanti, de Saraiva, de Barbosa Lima, de Lauro Sodré, de Colares Moreira, de Félix Pacheco, de Francisco Sá, de Tomaz Acioli, de Tavares de Lyra, de Tobias Monteiro, de José Augusto Bezerra de Medeiros, de Coelho Lisboa, de Rosa e Silva, de José Maria Belo, de Costa Rego, de Martinho Garcez, de Graco Cardoso, de Gilberto Amado, de Manoel Vitorino, de Luiz Viana, de Seabra, de Muniz Sodré, de João Mangabeira, de João Luiz Alves, de Costa Figueiredo, de Saldanha Marinho, de Aristides Lobo, de Silva Trovão, de Alcino Guanabara, de Irineu Machado, de Paulo de Frontin, de Sampaio Correia, de Rodrigues Alves, de Francisco Glicério, de Washington Luiz, de Manoel Vilaboim, de Afonso de Camargo, de Luiz Delfino, o poeta, de Celso Bayma, de Ramiro Bacelar, de Vespúcio de Abreu, de Flores da Cunha, de Joaquim Felício dos Santos, de João Pinheiro, de Raul Soares, de Antônio Carlos, de Bernardes, de Olegário Maciel, de Leopoldo Bulhões, de

Amaral Coutinho, de Azeredo. Nesse período, chamado de República Velha, 320 figuras integraram o Senado e, delas só três não nasceram no Brasil: Alencar Guimarães, na Argentina, Celso Bayma, no Paraguai, e Antônio da Silva Paranhos, em Portugal.

Sobre esse período, diz Tavares de Lyra:

“Enganam-se aqueles que afirmam ter sido o Senado uma assembléia oligárquica. Pela Constituição de 1891, de 63 era o número de seus membros e, como foi de 320 o número dos que por ele passaram nas quatro primeiras décadas da República, o que se segue é que sua renovação se operou com relativa freqüência.

Houve Senadores que foram reeleitos ou receberam a investidura em mais de uma legislatura? Sim. Mas estes constituíam legítimas expressões de nossas elites dirigentes ou grandes forças partidárias. Chamavam-se Lauro Sodré, Gomes de Castro, Francisco Sá, Pedro Velho, Epitácio Pessoa, Rosa e Silva, Gonçalves Ferreira, Rui Barbosa, Severino Vieira, Seabra, João Luiz Alves, Quintino Bocaiúva, Nilo Peçanha, Frontin, Campos Sales, Feliciano Pena, Lauro Müller, Pinheiro Machado, Leopoldo Bulhões, Joaquim Murtinho, Azeredo, tantos outros, que honrariam, em qualquer parte, as mais cultas assembléias políticas.

Fato que não deve ser esquecido é que as portas do Senado jamais se fecharam sistematicamente aos homens de valor comprovado.

Não havia entre eles incompatibilidades radicais. Muitos dos sacrificados num momento dado por circunstâncias ocasionais tiveram a fortuna de ver realizadas mais tarde suas aspirações, simplesmente porque souberam esperar com paciência sua vez. . .

Conquanto o regime presidencial não seja propício a caudalosos surtos de eloqüência parlamentar, a verdade é que, com ele, não foram e não são poucos os oradores, cujos discursos abrilhantaram e abrilhantam as páginas de nossas antologias políticas e literárias.

No tocante ao nível intelectual do Senado daquele tempo, o que se pode e deve dizer é que foi uma assembléia verdadeiramente ilustre, sem embargo da insuficiência cultural de alguns, em pequeno número, que o integraram acidentalmente em horas de crises passageiras.”

João Mangabeira que foi Senador nesse período, velho defensor do unicameralismo, diria, após deixar a Câmara Alta:

“O Senado, em que pese aos extremistas, não desmereceu do Brasil. Honro-me de ter a ele pertencido. Foi uma instituição grande do Império e maior na República.”

E não desmereceu realmente. É repassar, um a um, os grandes nomes que o compuseram. Entre todos, porém, há um, cuja voz se alteou acima até da sua Casa — se possível —, dominando o Continente e chegando a Haia, “o decurião da liberdade e da lei”, como disse Luiz Viana Filho — Rui Barbosa. O estadista da República, segundo João Mangabeira, e não um dentre tantos.

A revolução de trinta dissolveria porém este Senado tão alto. E restabelecida a prática democrática, a Constituição de 34 faltaria à tradição brasileira. Era a tendência unicameralista do mundo, após a Primeira Grande Guerra Mundial. Era o advento do comunismo, o primeiro passo contestador da democracia, a que se seguiriam o fascismo e o nazismo. Era a crise da democracia, que se instalava. Era a decadência da democracia, não aceita por George Burdeau, constatando embora que “o declínio do Parlamento é hoje um tema banal da literatura política”. O declínio desse Poder, entretanto, é uma conseqüência da decadência democrática. O fortalecimento do Executivo é uma decorrência dos exemplos, no mundo, do poder pessoal, ou da pressa desse mesmo mundo, onde até o parlamentarismo se deforma, como na França. O tenentismo brasileiro — os Tenentes de 30 —, coadjuvado por juristas como Levi Carneiro, passou assim — a importação de idéias —, a se bater pela supressão do Senado, na Constituinte de 34. Alcântara Machado, paulista, enfrentou uma luta, quase sozinho, contra o retrocesso. Batalhou ardentemente. O Senado foi então mantido, mas como órgão de colaboração da Câmara dos Deputados, que “exercia o Poder Legislativo”. As suas atribuições passaram até para o capítulo V da Coordenação dos Poderes, arts. 88 e seguintes, com dois representantes por Estado e pelo Distrito Federal, eleitos mediante sufrágio universal... (Os únicos eleitos neste período, aliás, o foram pelas Assembléias Estaduais, conforme determinava o art. 3º das Disposições Transitórias). Seria melhor, todavia, não ter existido o Senado dessa quadra. Nem mesmo ao funcionar como sessão Permanente, no intervalo das sessões legislativas, esteve à altura, ao deliberar sobre prisão de Deputados. A Constituição de 1934 só viveria porém, até 1937, com a implantação do Estado Novo, e a outorga de nova Carta.

Esta Constituição, decretada, dispunha no seu art. 38 que “o Poder Legislativo é exercido pelo Parlamento Nacional com a colaboração do Conselho de Economia Nacional e do Presidente da República” — do Presidente da República, Senhores Senadores! — e a independência dos Poderes? E no § 1º do art. 38, que “o Parlamento Nacional compõe-se de duas Câmaras: a Câmara dos Deputados e o Conselho Federal”. Este Conselho Federal — art. 50 — deveria ser composto pelos representantes dos Estados, um por unidade, eleitos pelas Assembléias, e de dez membros nomeados pelo Presidente da República... Nomeados! Ficaria o exemplo dos áulicos do Império... Este Parlamento — mesmo este —, nunca funcionou; é que o artigo 187 submetia a Constituição outorgada a um plebiscito que nunca se realizou. Ficou, assim, o dito pelo não dito; ou o disposto pelo

não disposto. Mesmo após ser baixada a Lei Constitucional nº 9, de 28 de janeiro de 1945 que alterou a Carta em vigor, e onde se dispôs que o Conselho se comporia apenas de representantes de cada Estado e do Distrito Federal, dois por unidade, e eleitos pelo sufrágio direto. O Senhor Getúlio Vargas sentia, já então, a proximidade do fim do seu período ditatorial. A 12 de novembro de 1945, já deposto o ditador, o governo presidido por José Linhares baixou a Lei Constitucional nº 13, pela qual os representantes eleitos a 2 de dezembro, diretamente, Deputados e Senadores, reunir-se-iam no Distrito Federal, sessenta dias após as eleições, em Assembléia Constituinte. E voltaria o Senado, não mais o Conselho Federal, previsto na Carta de 37.

Fui um dos eleitos a 2 de dezembro de 1945, Deputado pelo Bahia, participando, assim, da elaboração da Constituição de 1946. Orgulho-me disso, Senhores Senadores. Foi uma Assembléia de grandes valores. Por mais de uma vez, subi ao salão do Palácio Tiradentes, onde se reunia a Grande Comissão. E que debates ali se travaram! Vibrantes em muitas oportunidades; altos sempre. E a Constituição que votamos restabeleceu o Poder Legislativo — com ligeiras inovações —, da Carta de 91. O Senado de novo com três representantes por Estado e pelo Distrito Federal, eleitos diretamente. Mandato de oito anos, com renovação de quatro em quatro, quando das eleições dos Deputados. E, depois de 25 anos bem vividos, na Câmara, servindo sempre o País e aprendendo muito, passei ao Senado, ao Senado de hoje, onde, mal cheguei, mereci a honra de integrar a liderança da maioria. As duas Casas não têm contudo a mesma fisionomia. Posso dar um atestado de minha vivência. A Câmara dos Deputados é mais vibrante, mais ágil, agitada por vezes, onde a minha tranqüilidade temperamental era uma exceção; o Senado mais sereno, mais equilibrado, uma espécie de abafador de vozes, moderado. Com uma moderação entretanto, que não o torna omissos, ausente na análise dos problemas nacionais, no enfrentar os problemas políticos. No debater, a grande função dos Parlamentos de hoje. Onde têm assento ex-governadores e ex-ministros que trazem, a nós outros, a experiência da vida brasileira; professores e profissionais liberais que chegam à idade madura, amadurecidos pelo estudo e pela observação dos fatos sociais. Senado, este, que é alto, grandioso, onde me sinto apequenado. O Senado de 46 para cá é, praticamente, o dos nossos dias. Presente aos olhos e aos ouvidos da Nação. De praticantes da democracia, que não morreu, nem pode morrer. A crise do Legislativo do mundo moderno é enfrentada por nós, de hoje, com determinação. Somos um poder que não se mata, nem se pode fazer sossobrar. É que à hora em que sossobrarmos, não haverá mais liberdade, nem mesmo Nação.

O Senado de hoje é o nosso Senado. De 46 para cá sua fisionomia é quase a mesma. Agitado em alguns instantes, sereno em outros. E creio que não estarei esquecendo ninguém, nem a ninguém diminuindo, ao destacar como símbolo desta quadra, uma figura que vem de longe e continua a mesma. Invariavelmente a mesma. Conscientemente democrata. Tradicionalmente liberal. Patrioticamente nacionalista. De uma democracia evoluída, de um liberalismo arejado, de um nacionalismo de pé no chão. E este símbolo é Daniel Krieger.